



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 03 , DE 25 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 08/2007 CEPE, que estabelece normas de estágio probatório dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão de avaliação do estágio probatório do Técnico Administrativo em Educação Helano da Silva Santana Mendes, admitido em 03/01/2014,

- Cleonara Maria Schwartz
- Analice de Gusmão Lyra Firme
- Quézia Tosta Ribeiro.

Art. 2º Cessar os efeitos desta portaria ao término dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prof.ª Dr.ª Cláudia Maria Mendes Gontijo
Diretora do Centro de Educação da UFES